

8.1.811
/

Processo nº 219/2000

Vistos etc...

Os fatos narrados pela síndica do condomínio pertencentes a massa são graves, e exige providencias imediatas do síndico da massa falida;

Intime-se o síndico para em 24 (vinte e quatro) horas tomar as providencias necessárias, prestar contas de sua gestão até presente data, sob pena de exoneração do cargo e as cominações legais da lei.

Após retornem os autos conclusos para as providencias necessárias.

Cuiabá/Mt., 27 de janeiro de 2003.

Dr. José Geraldo de Brito Barros Palmeira
Dr. José Geraldo de Brito Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Comarcas Precatórias de Cuiabá-MT.

DATA
Aos 27 dias do mês Jan. de 19 03, foram-me entregues estes autos.

Oficial escrevente

JUNTADA

Nesta data, a estes autos Q
Copia do Mandado Expedido
que segue (m).

Cuiabá, 31 JAN 2003 / _____

1ª Escrivania Cível

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS
PRECATÓRIAS

8. 1.812
CÓPIA

MANDADO

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO

O Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, na forma da lei, etc...

MANDA o(a) Sr.(a) _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra - identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO		VALOR DA CAUSA
219/2000		RS 1.000,00

ESPÉCIE

AUTO FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Parte Ré

OBJETO

Diligencie Sr. (a) ou (o) Oficial de Justiça no sentido de proceder a INTIMAÇÃO do SINDICO (pessoalmente), Dr. FREDERICO DE CARVALHO LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF sob n.º 245.885.041-34, com endereço sito a rua Manoel Cavalcanti Proença, n.º 495, ap. 103, Ed. Omega Toner, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT, para em 24 (vinte e quatro) horas tomar as providências necessárias, prestar contas de sua gestão até a presente data sob pena de exoneração do cargo e as cominações da lei.

DESPACHO

"Cumpra-se; Cuiabá - MT, 27 /01/2003; Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA - Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias."

Cuiabá -MT, 27 de janeiro de 2003

Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA

Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias.